

PORTARIA Nº 104/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade de Rodovia, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Subtrecho: Entrº MT-010 - Trevo Fundação Bradesco, numa extensão de 3,6 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 181/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Zenildo Pinto de Castro Filho (Fiscal) Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 554/13.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA , através da Superintendência de Obras - SUOB, torna público, as Ordem de Reinício de Serviço da Obra, conforme descriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOB/O.R/Nº 074/15	Duplicação e	181/13/00/00-SETPU	Encomind Ltda	MT - 251
03/11/15	Ampliação			

Cuiabá, 04 de novembro de 2.015

José Carlos Ferreira da Silva

Superintendência de Obras

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras